



**Recrutamento de um(a) Economista para a área de Estudos
para a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes**

Ref. N.º ECON_EST_1_EIA/AMT/2016

Regulamento do Concurso

1- A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, AMT, pretende recrutar um(a) Economista (quadro superior) com conhecimentos em economia industrial para o desempenho de funções específicas nos domínios dos Mercados da Mobilidade e dos Transportes, no âmbito da atividade da Divisão de Estudos da Direção de Estudos, Inspeções e Auditorias (DEIA).

2- Conteúdo Funcional

- a) Elaboração de estudos sistemáticos que permitam consolidar um conhecimento proactivo dos mercados do setor marítimo-portuário, da mobilidade e dos transportes terrestres, fluviais e marítimos e respetivas infraestruturas, de forma a proporcionar uma melhor e mais eficiente conceção das políticas públicas da mobilidade e de transportes;
- b) Desenvolvimento de um sistema de acompanhamento e análise de estudos e estatísticas relevantes para a missão da AMT provenientes de outras entidades nacionais e internacionais, nomeadamente no âmbito da concorrência e poder de mercado;
- c) Desenvolvimento de sistemas de observação do mercado interno da mobilidade, incluindo a caracterização, concentração, comportamento e resultados do Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes, no sentido de melhorar a qualidade e disponibilidade dos dados de apoio a uma política de desenvolvimento do setor;
- d) Preparação da informação para dar resposta aos compromissos assumidos no domínio estatístico com Organismos Nacionais e Internacionais.

3- Perfil exigido

- a) Experiência profissional comprovada igual ou superior a 6 anos em funções no âmbito de análise de informação e tratamento de dados, preferencialmente nos mercados da mobilidade e na área de competência do cargo a prover;

- b) Experiência profissional mínima de 3 anos nas áreas da supervisão e/ou regulação económica;
- c) Experiência na elaboração de estudos e relatórios com vista à elaboração de termos de referência dos estudos a implementar, de modo a viabilizar a sua contratação no cumprimento da moldura legal em vigor;
- d) Capacidade para desenvolver metodologias que permitam o conhecimento das melhores práticas internacionais, numa perspetiva de benchmarking;
- e) Capacidade de criação e gestão de bases de dados sobre os setores regulados, incluindo o cadastro geral das infraestruturas terrestres e portuárias;
- f) Conhecimentos relevantes de Políticas da União Europeia aplicáveis à regulação económica centradas nas mobilidades e nos modos de Transporte;
- g) Demonstração de que possui uma leitura correta, exata e rigorosa da envolvente institucional da AMT;
- h) Ter uma "Visão" prospetiva e pessoal do cargo a que se candidata.

4– Requisitos de admissão e competências

4.1– Requisitos de admissão

Constituem requisitos de admissão ao concurso a detenção pelo(a) candidato(a) das seguintes habilitações mínimas:

- a) Licenciatura (pré-Bolonha) ou Mestrado em Economia ou em Organização e Gestão de Empresas ou outra compatível com o tipo de funções a desempenhar;
- b) Ter experiência profissional nas áreas da supervisão e/ou regulação económica no âmbito do ecossistema da mobilidade;
- c) Mínimo de seis anos de experiência profissional em cargos com idêntica capacidade técnica;
- d) Experiência relevante e competências para o desenvolvimento de estudos económicos e tratamento e análise de dados;
- e) Postura profissional e conhecimentos específicos em áreas do conhecimento geradoras de mais-valias para as exigências core do posto de trabalho.

4.2- Competências relevantes

Consideram-se as seguintes competências como relevantes:

- a) Experiência profissional em ambiente empresarial, sendo valorizada se em domínios relevantes para o cumprimento da missão da AMT;
- b) Capacidade para estabelecer e manter contactos e relações de trabalho com entidades externas;
- c) Excelente capacidade analítica e espírito crítico;
- d) Excelente capacidade de Comunicação oral e escrita;
- e) Facilidade no relacionamento interpessoal e espírito de equipa;
- f) Capacidade de iniciativa, resiliência, dinamismo e proatividade;
- g) Tolerância à pressão e contrariedades;
- h) Elevado sentido de responsabilidade e autonomia;
- i) Postura profissional e conhecimentos específicos em áreas suscetíveis de gerar mais-valia para exigências *core* do posto de trabalho em causa;
- j) Experiência no âmbito do funcionamento das entidades públicas e privadas;
- k) Bons conhecimentos de língua inglesa.

5- Regime contratual

Ao(À) candidato(a) selecionado(a) será proposto, consoante os casos, a celebração de um contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ou a celebração de um acordo de cedência de interesse público, nos termos da legislação aplicável.

6- Local de trabalho

O local de trabalho situa-se na sede da AMT, atualmente no Palácio Coimbra, Rua de Santa Apolónia, 53, 1100-468 Lisboa.

7- Formalização das candidaturas

As candidaturas com os documentos referidos no ponto 8 em baixo devem ser dirigidas por carta ao Senhor Presidente da AMT para o endereço eletrónico dar@amt-autoridade.pt, ou, em caso de impossibilidade de submissão da candidatura por via eletrónica, pode a mesma ser remetida

pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para a sede da AMT no Palácio Coimbra, Rua de Santa Apolónia, 53, 1100-468 Lisboa, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

8- Documentos a juntar obrigatoriamente à candidatura:

- a) Curriculum Vitae detalhado e atualizado em formato Europass, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respetivos períodos de permanência, as atividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando obrigatoriamente a respetiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
- b) Documentação comprovativa das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo do mínimo da experiência profissional exigida;
- d) Fotocópias dos certificados das ações de formação profissional.

Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato(a) a apresentação dos documentos autênticos ou autenticados anteriormente remetidos ou comprovativos das declarações prestadas.

Acresce que, caso a informação referida em a) relativa à formação profissional não conste do curriculum ou não sejam juntos os documentos referidos em d), a formação profissional não será valorada no âmbito da avaliação curricular.

9 - Prazo para apresentação de candidaturas

O procedimento encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP – Bolsa de Emprego Público.

10 - Prazo de validade do procedimento

O presente processo de recrutamento cessa com o preenchimento do lugar.

11 - Exclusão liminar de candidaturas

O não cumprimento dos requisitos de admissão, exigidos no ponto 4.1., o envio da candidatura após o termo do prazo previsto ou a não apresentação dos documentos explicitados no ponto 8, determina a não admissão do(a) candidato(a) e a sua exclusão do concurso.

12 - Composição do júri

A composição do Júri consta de deliberação do Conselho de Administração que aprovou o presente concurso.

13 - Métodos de seleção

13.1. Considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso, serão utilizados como métodos de seleção obrigatórios, (i) a avaliação curricular e (ii) a entrevista profissional de seleção.

13.2. É exigida em cada um dos métodos de seleção obrigatórios referidos no número anterior a nota mínima de 12 (doze) valores. Caso o(a) candidato(a) não obtenha a referida nota mínima em algum dos métodos de seleção obrigatórios, será objeto de exclusão do presente concurso.

13.3. A avaliação curricular, ponderada em 40% e a entrevista profissional de seleção com uma ponderação de 60%, visam avaliar a qualificação e as competências dos(as) candidatos(as).

13.4. A entrevista no que concerne em particular à avaliação do referido nas alíneas g) e h) do ponto 3 do presente Regulamento de Concurso, tem uma ponderação de 55% na componente do valor de entrevista na nota final (60%).

14 - Entrevista profissional de seleção

O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de seleção serão divulgados a cada um(a) dos(as) candidatos(as), com pelo menos 5 dias úteis de antecedência, através do envio de mensagem eletrónica para o endereço eletrónico indicado pelos(as) candidatos(as).



15 - Convite ao(à) candidato(a) selecionado(a)

Por deliberação do Conselho de Administração da AMT será formalizada proposta, ao(à) candidato(a) que se encontre melhor classificado(a). A referida proposta refletirá o valor da remuneração base inicial que se adegue ao enquadramento que as funções a desempenhar têm no âmbito das remunerações praticadas pela AMT, tendo em conta a experiência profissional e as competências evidenciadas pelo(a) candidato(a) ao longo do concurso.

Caso as negociações com o(a) candidato(a) venham a terminar sem acordo quanto aos termos do contrato a celebrar, a AMT poderá convidar à contratação os(as) demais candidatos(as) aprovados(as).

Este anúncio não vincula a AMT à decisão de contratação.

Lisboa, 10 de outubro de 2016